



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 407, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, requerimento protocolado sob n.º 2146/2021 e autorizado pelo Chefe Imediato,

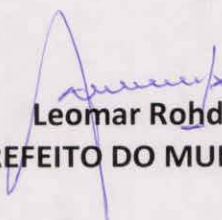
RESOLVE

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo do dia 20 a 29 de outubro de 2021, ao servidor **Silvério Schutz**, matrícula funcional n.º 398-0/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Agente Operacional – Função Operador de Máquinas Rodoviárias, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 2414
de 19/10/21 FL. _____
Visto 